

LEI MUNICIPAL Nº 1144 DE 08/06/78
PROJETO DE LEI Nº 1154
" DENOMINA RUA CONSTANTINO SORIANO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de RUA CONSTANTINO SORIANO uma das vias públicas locais, ainda sem denominação, como homenagem do Município a esse preclaro cidadão, pioneiro da implantação de indústrias de calçado e de couro no solo paraisense, tendo também exercido as funções de Representante do Povo no Nobre Legislativo Municipal, conhecido como pessoa caridosa e de elevados princípios cívicos.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 08 de Junho de 1978.

VER.PRES.JOAO F. ZANIN / VER.VICE-PRES.EMIDIO GALVAO DE SOUZA
/ VER. SECRET.JO SE GALVAO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE